



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 25/02/2026

INDICAÇÃO N. 006/2026

1º Secretário

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a instalação de corrimão na ponte localizada no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que utilizam a ponte situada no Distrito de Ibiranga. A ausência de corrimão representa risco considerável, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelo local.

A instalação de corrimão é uma medida simples, porém essencial, que contribuirá para prevenir acidentes e proporcionar mais estabilidade e confiança aos usuários da via. A segurança da população deve ser prioridade da administração pública, especialmente em estruturas que são amplamente utilizadas pela comunidade.

A adoção dessa providência demonstra cuidado com a integridade física dos munícipes e compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e rural.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de fevereiro de 2026.


Ver. Oscar Júnior


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
25 DE 02 DE 2026
PRESIDENTE